



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM, foi feita a publicação e
21/12/2022
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 78, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

INSTAURA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA, DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E VISTORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e o art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, bem como da Lei Municipal 017/1990, e

CONSIDERANDO o expediente OF/SEMELT/RNS - N. 133/2022, de origem da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, protocolizado sob o n. 007175/2022, que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para investigar os fatos narrados nos autos com relação ao servidor MOACYR GONÇALVES NUNES (matrícula n. 017442), bem como no Boletim de Unificado n. 49595622; e

PREZANDO

Pelos princípios constitucionais e os infraconstitucionais que regem a matéria da Administração Pública no que tange ao extravio, furto, e roubo de bens do patrimônio público;

RESOLVE

Art. 1º Determinar instauração de Sindicância e Vistoria, para apurar o fato comunicado pela Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, e relatado em Boletim Unificado n.º 49595622 na Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior ficam designados os servidores da Portaria n.º 22/2021, os quais constituem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

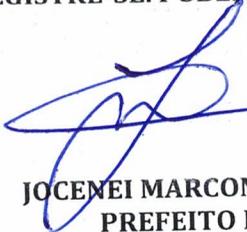
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 21 de dezembro de 2022.


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL